



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

ATA N° 11/CONSCCL/UFFS/2025

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e sete
2 minutos, no Auditório Prof. Diego Manenti, foi realizada a décima Sessão Ordinária do
3 Conselho de *Campus* do presente ano, presidida pelo diretor do *Campus* Cerro Largo, Bruno
4 München Wenzel. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos:
5 Judite Scherer Wenzel, Adenise Clerici, Nerison Luís Poersch, Manuela Gomes Cardoso,
6 Cássio Luiz Mozer Belusso, Neusete Machado Rigo; representantes docentes: Anderson Spohr
7 Nedel, Fabiane de Andrade Leite, Márcio do Carmo Pinheiro; representantes dos técnicos-
8 administrativos: Carline Andréa Welter, Roberta Tilton; suplentes no exercício da titularidade:
9 Pablo Lemos Berned, Patrícia Foletto, Rosângela Inês Matos Uhmman (membros natos),
10 Denize Ivete Reis (representante docente). Não compareceram à sessão por motivos
11 justificados os conselheiros: Louise de Lira Rodel Botelho, Daniela Oliveira de Lima, Erica do
12 Espírito Santo Hermel, Angelise Fagundes da Silva, Lizlara da Costa Cabrera, Carlos Eduardo
13 Ruschel Anes, David Augusto Reynalte Tataje, Iara Denise Endruweit Battisti, Roque Ismael
14 da Costa Güllich, Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Danusa de Lara Bonotto, Fabiano Cassol,
15 Rodrigo Prante Dill, Tatiane Chassot, Gabriel Mateus Marmitt. Conferido o quórum
16 regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. A seguir passou-se ao item **1**
17 **EXPEDIENTE. 1.1** Apreciação da ata da sessão anterior: a ata da nona Sessão Ordinária de
18 dois mil e vinte e cinco foi aprovada após ajustes solicitados pela conselheira Carline Andréa
19 Welter. **1.2** Comunicações. O presidente comunicou a juntada do parecer da Direção do
20 *Campus* ao processo de solicitação de devolução de código de vaga ao *Campus* Realeza, sendo
21 encaminhado à Pró-reitoria de Gestão e Pessoas, conforme deliberação da última sessão do
22 Conselho de *Campus*. Informou que recebeu da CAMEM o parecer positivo acerca da
23 viabilidade da proposta de criação do curso de Medicina no *Campus* Cerro Largo, a partir do
24 qual inicia a fase intensiva de monitoramento por parte da CAMEM, com reuniões mensais,
25 sendo a primeira agendada para o dia dezessete de novembro, em formato *on line*; também foi
26 realizada uma reunião da Comissão Local para elaboração de um plano de alocação de
27 recursos, tanto humanos quanto financeiros. Sobre o Domínio Comum, o presidente
28 contextualizou que o assunto foi discutido em sessões do Conselho de *Campus* nos anos de
29 dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, sendo criado um Grupo de Trabalho para
30 estudar uma proposta de reformulação; após várias reuniões, foi aprovado pelo Conselho de
31 *Campus* que o Domínio Comum passaria a abranger a formação crítico social, com três
32 disciplinas de sessenta horas cada uma; na época, o assunto não foi levado adiante em razão de
33 outros encaminhamentos necessários; agora, no contexto da discussão da revisão curricular no
34 âmbito institucional, foi encaminhado um processo com a proposta do *Campus* Cerro Largo ao
35 GT responsável pela revisão. Informou ainda sobre a realização da segunda edição do evento
36 Pesquisa com Café, em que ocorreu o encontro de grupos de pesquisa. A coordenadora
37 administrativa, Adenise Clerici, falou sobre o andamento de alguns contratos prioritários na
38 instituição: o de manutenção civil está em fase de assinatura contratual com nova empresa, o
39 de manutenção elétrica está em fase de rescisão com a antiga empresa e chamamento das
40 demais empresas que participaram do processo, o de vigilância monitorada está em fase de
41 licitação; também informou que estão sendo analisados os dados orçamentários, com prazo até
42 dezessete de novembro, para o fechamento das demandas de processos licitatórios
43 empenhados. **2 ORDEM DO DIA.** A pauta da sessão foi apreciada pelo plenário e, após a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

44 inclusão de dois pontos, ficou assim definida: **2.1** Remoção do Servidor Docente ROBSON
45 KLEMANN (Processo 23205.032794/2025-36) - Homologação de manifestação *ad*
46 *referendum* do Conselho de *Campus*. **2.2** Licença para tratar de interesses particulares do
47 Servidor TAE CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA (Processo 23205.031503/2025-92).
48 **2.3** Alteração da RESOLUÇÃO Nº 56/CONSC-CL/UFFS/2023, que cria e designa Grupo de
49 Trabalho para elaboração de PPC para o Curso Superior de Tecnologia em Processos
50 Químicos do *Campus* Cerro Largo (UFFS). **2.4** Discussão acerca de obra para o *Campus* Cerro
51 Largo no “Novo PAC - Universidades Federais”. **2.5** Homologação da composição do Núcleo
52 de Apoio Pedagógico do *Campus* Cerro Largo (NAP-CL). **2.6** Alocação de código de vaga
53 oriundo de vacância do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Agronomia. **2.1** O presidente
54 informou sobre a manifestação *ad referendum* do Conselho de *Campus*, em processo que trata
55 da remoção do servidor docente Robson Klemann para o *Campus* Chapecó (Processo
56 23205.032794/2025-36); com base no Parecer da coordenação acadêmica, que deferiu o
57 pedido de remoção condicionado à contrapartida de código de vaga de mesmo cargo, e a
58 existência de lista de espera em concurso público para a área de atuação do referido docente, a
59 direção do *Campus* se manifestou *ad referendum* do Conselho de *Campus*, de maneira
60 favorável, também condicionado à contrapartida de código de vaga de mesmo cargo,
61 justificando-se o despacho *ad referendum* pela iminência de publicação de edital de concurso
62 público na UFFS, o qual poderá incluir vaga para contratação de docente para o *Campus*
63 Chapecó na área e perfil compatível do referido docente; entretanto, a DPAM devolveu o
64 processo com despacho apontando ilegalidade nessa solicitação, considerando que o docente
65 ainda não cumpriu, na unidade de lotação de origem, o período mínimo de 1 (um) ano de
66 exercício, exigido para remoção “a pedido”, conforme dispõe o § 2º do art. 12 da Resolução nº
67 74/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2025. O parecer *ad referendum* foi homologado pelo plenário.
68 **2.2** O presidente apresentou o requerimento de licença para tratar de interesses particulares do
69 servidor TAE Cristiano Machado de Oliveira (Processo 23205.031503/2025-92), que retornou
70 há pouco tempo para a UFFS, pois havia sido requisitado para atuação na AGU, em Santo
71 Ângelo; o processo apresenta parecer favorável da coordenação administrativa, à qual o
72 servidor está vinculado; os conselheiros aprovaram o pedido de licença interesse por consenso.
73 **2.3** O presidente propôs a alteração da RESOLUÇÃO Nº 56/CONSC-CL/UFFS/2023, que cria
74 e designa Grupo de Trabalho para elaboração de PPC para o Curso Superior de Tecnologia em
75 Processos Químicos do *Campus* Cerro Largo (UFFS), em razão da publicação de Resolução
76 pelo CONSUNI que estabeleceu novos fluxos para criação de novos cursos, inclusive a
77 necessidade da participação de um membro do Conselho Comunitário no GT de estudo de
78 viabilidade; sendo assim, o Conselho Comunitário indicou o conselheiro Laércio Camões
79 Hilgert; a primeira tarefa desse novo GT será a criação de processo de consulta à comunidade
80 quanto ao interesse em relação a criação desse curso; o presidente manifestou a necessidade de
81 ampliar a discussão, não havendo mais a incumbência de criar um PPC para o Curso Superior
82 de Tecnologia em Processos Químicos, mas sim de criar um curso nessa área; em discussões
83 com o GT, observou-se que não haveria demanda suficiente para esse curso, sendo necessária
84 a reconfiguração da proposta de criação de um novo curso; dessa forma, a proposta da
85 presidência foi de revogar a RESOLUÇÃO Nº 56/CONSC-CL/UFFS/2023 e criar um Grupo
86 de Trabalho para elaboração de estudos relativos à área de processos industriais, com a
87 inserção desse membro do Conselho Comunitário; a proposta foi aprovada pelos conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

88 **2.4** O presidente abriu a discussão acerca de obra para o *Campus* Cerro Largo no “Novo PAC -
89 Universidades Federais”, manifestando que a obra encaminhada pelo *Campus* Cerro Largo
90 ficou por último na fila de prioridades e, devido ao pouco tempo e término de prazo para
91 execução, foi apresentado um projeto muito menor do que o proposto pelo *Campus*, com
92 possibilidade de ampliação posterior (aproximadamente um milhão e oitocentos mil reais).
93 Enfatizou que os projetos dos outros *campi* saíram, menos o do *Campus* Cerro Largo, que era
94 um bloco modular de salas de aula (quatro milhões e oitocentos mil reais). O presidente disse
95 que, em conversa com o reitor da UFFS, foram apresentadas várias justificativas por parte da
96 reitoria. A reitoria questionou se o *Campus* autoriza colocar em licitação esse “meio prédio”; a
97 resposta do *Campus* Cerro Largo deixou a critério da reitoria de encaminhar ou não a referida
98 obra. Após amplo debate da matéria, o plenário deliberou sobre encaminhar um documento
99 para o Reitor pela direção de *Campus*, contendo um relato histórico de que o *Campus* foi
100 prejudicado e manifestando a insatisfação em relação ao recurso do PAC destinado à obra no
101 *Campus* Cerro Largo, bem como solicitando priorização em próxima destinação de recursos.

102 **2.5** A coordenadora acadêmica, Judite Scherer Wenzel, apresentou a nova composição do
103 Núcleo de Apoio Pedagógico do *Campus* Cerro Largo (NAP-CL): Servidoras Técnico-
104 Administrativas em Educação: Catia Milene Nessler Rocha, Jerusa Valquíria Welter, Patrícia
105 Mallmann Schneiders, Sueli Maria Florczak Almeida; Servidoras Docentes: Ana Beatriz
106 Ferreira Dias, Danusa de Lara Bonotto, Debora Leitzke Betemps, Izabel Gioveli, Juliana
107 Marques Schöntag, Raissa Schwalbert, Rosemar Ayres dos Santos; os conselheiros aprovaram
108 a indicação dos novos membros no NAP-CL. **2.6** O presidente abordou a alocação de código
109 de vaga oriundo de vacância do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Agronomia, antes
110 ocupado pelo servidor Júlio Roberto Pellenz, o qual assumiu um cargo em uma empresa
111 pública. Após o debate do assunto, foi decidido que a vaga de técnico em laboratório
112 permanecerá na área de agronomia, pela necessidade e grande demanda na área. Encerrando a
113 sessão, a conselheira Manuela Gomes Cardoso falou sobre as vagas de docentes do curso de
114 Engenharia Civil: das três vagas destinadas ao curso, duas já foram preenchidas, restando uma
115 vaga em aberto. Às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Sheila
116 Maria de Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
117 assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS, 7 de novembro de 2025.